

## PROJETO DE LEI Nº 853 DE 16 DE ABRIL DE 2024

**“AUTORIZA O AUMENTO DE NÚMEROS DE VAGAS, JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL 1.382/2023.”**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o aumento de 5 (cinco) vagas do Cargo de Auxiliar de Limpeza, constantes do Quadro de Cargos de Provimento efetivo do Executivo Municipal, constante da Lei Municipal 1.382/2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2024

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 853/2024

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 853/2024, que aumenta o número de vagas do Quadro de Servidores Públicos Municipais de Provimento Efetivo, o cargo de auxiliar de limpeza.

O presente projeto está aumentando o número de cargos acima mencionados para que possamos dar o suporte necessário para os departamentos municipais, bem como melhorar o atendimento aos munícipes.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto para criteriosa análise por parte desta Câmara de Vereadores.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2024

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**

**PREFEITO MUNICIPAL**